

Ministério das Relações Exteriores
Escritório de Representação no Rio de Janeiro



Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Unidade Gestora: 240003

Objeto: Licença Canva e Google One

Empresa contratada: LIFEBITS EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

CNPJ/MF sob o nº 30.110.694/0001-80

Valor total da contratação: R\$ 1.778,00

1. DO OBJETO

1.1 Licença Canva e Google One para uso das mídias sociais pertencentes ao ERERIO.

2. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

2.1. Considerando que o caso ora em análise se enquadra nos incisos II do artigo 75, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

DECLARO dispensável, a realização de procedimento licitatório e AUTORIZO a contratação direta, por dispensa de licitação, da referida empresa, inscrita no CNPJ sob o nº 30.110.694/0001-80, para o correto andamento dos serviços do Departamento de Mídias do ERERIO, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

3. DA PUBLICAÇÃO

3.1. Em atenção ao disposto no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

ORDENADORA DE DESPESAS

Rataeta Ventura
Ordernadora de Despesas
MRE ERERIO

Elizabeth Casarsa
Aciministração
ERERO
Gestora de Contratos
SIAP: 0457568



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 30.110.694/0001-80 DUNS®: 916965261
Razão Social: LIFEBITS EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **06/02/2026**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	07/02/2026	Automática
FGTS	Validade:	24/11/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	04/04/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	24/11/2025
Receita Municipal	Validade:	04/01/2026

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -

20251027u30110694000180i30110694000180

Número da Nota

00000060

Data e Hora de Emissão

27/10/2025 11:35:03

Código de Verificação

HZJG-IXVA

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **30.110.694/0001-80**

Inscrição Municipal: **1.103.163-3**

Inscrição Estadual: ---

Nome/Razão Social: **LIFEBITS EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI**

Nome Fantasia: **LIFEBITS TECNOLOGIA**

Tel.: **2138884510**

Endereço: **RUA DELFINA ENES 83, FDS - PENHA - CEP: 21011-400**

Município: **RIO DE JANEIRO**

UF: **RJ**

E-mail: -----

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **00.394.536/0018-87**

Inscrição Municipal: ----

Inscrição Estadual: ----

Nome/Razão Social: **MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES**

Endereço: **AVE AV. MARECHAL FLORIANO 196 - CENTRO _ RJ - CEP: 20080-002**

Tel.: ----

Município: **RIO DE JANEIRO**

UF: **RJ**

E-mail: -----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

LICENÇAS DE SOFTWARE CANVAPRO E GOOGLE ONE DRIVE NO PERÍODO DE 12 MESES PARA O USO NO ERERIO.

DADOS BANCÁRIOS:

Banco : 077 Inter

Agência : 0001

Conta Corrente : 1901476-7

Pix - CNPJ: 30.110.694/0001-80

VALOR DA NOTA = R\$ 1.778,00

Serviço Prestado

01.05.01 - Licenciamento de uso de programa de computação

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	----	----	----	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.